

DECRETO Nº. 25.518, DE 07/02/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo descritas, com exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS, a pedido, conforme os respectivos Processos:

| <i>Nome</i> | <i>Matrícula</i> | <i>Cargo</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo nº</i> |
|-------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| Fabiana Loureiro de Jesus | 21662 | Cuidador Social | 25/01/2013 | 804/13 |
| Dulcineia Oliveira da Silva | 19628 | Cuidador Social | 01/02/2013 | 1167/13 |
| Rosangela Mª Soares Pimentel | 19683 | Aux.Serv.Gerais | 04/02/2013 | 1240/13 |
| Tânia Aparecida Monfardini da Silva | 21512 | Educador Social | 05/02/2013 | 1075/13 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas constantes no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social